



MATRIZ DE RISCO

Manutenção Preventiva e Corretiva de Bens Imóveis, Equipamentos, Componentes Auxiliares, Adequações, Envolvendo todas as Unidades Educacionais e Administrativas da Educação de Niterói.

1. RISCOS OPERACIONAIS

ITEM	TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	SEVERIDADE	PROBABILIDADE	RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
1.1	Erro na estimativa de custos por parte da CONTRATADA	Subdimensionamento de custos por parte da CONTRATADA ou ausência de insumos existentes na elaboração dos preços ofertados	CONTRATADA	Média	Baixa	Tolerado	EDITAL deve prever visita técnica e O CONTRATO deve prever que todos os SERVIÇOS são obrigação da "CONTRATADA", dentro do preço ofertado
1.2	Estimativa de prazo de SERVIÇOS incorreta	A CONTRATADA atrasa na conclusão/etapas dos SERVIÇOS.	CONTRATADA	Média	Baixa	Tolerado	Sanções contratuais impostas a CONTRATADA por atraso na entrega dos SERVIÇOS ou etapa dos SERVIÇOS
1.3	Roubo, furto, vandalismo, depredações, perdas	Custos adicionais causados por roubo, furto, vandalismo, depredação ou perda	CONTRATADA	Média	Média	Moderado	O CONTRATO deve prever que nestes casos os custos deverão ser arcados pela CONTRATADA e a CONTRATADA deve contratar seguros



ITEM	TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	SEVERIDADE	PROBABILIDADE	RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
1.4	Segurança no trabalho	Custos causados por acidentes de trabalho, segurança inadequada ou ausente	CONTRATADA	Média	Baixa	Tolerado	O CONTRATO deve prever que nestes casos os custos deverão ser arcados pela CONTRATADA, capacitação do pessoal
1.5	Responsabilidade civil quanto a terceiros	Custos por prejuízos causados a terceiros	CONTRATADA	Média	Baixa	Tolerado	O CONTRATO deve prever que nestes casos os custos deverão ser arcados pela CONTRATADA, contratação de seguros pela CONTRATADA
1.6	Atraso na liberação de instalações ou documentos	Custos gerados por atrasos da CONTRATANTE na liberação de locais ou instalações ou na entrega de documentos	CONTRATANTE	Média	Alta	Substancial	Equipes da CONTRATANTE capacitadas para a gestão do CONTRATO, reequilíbrio econômico financeiro
1.7	Falhas de execução	Defeitos de execução nos SERVIÇOS causados pela CONTRATADA ou seus subcontratados	CONTRATADA	Média	Média	Moderado	Exigência de qualificação técnica no EDITAL, fiscalização da execução, seguro garantia, qualificação técnica de subcontratados
1.8	Falta de recursos para a execução dos SERVIÇOS	CONTRATADA não possui os recursos ou não obtém financiamento para a execução dos SERVIÇOS que devam ser custeados pela CONTRATADA	CONTRATADA	Média	Baixa	Tolerado	Exigência no EDITAL de comprovação por parte da licitante de que possui capacidade financeira compatível com os investimentos previstos
1.9	Atraso da execução	Atraso no início da execução após a emissão da ordem de serviço causada pela CONTRATADA	CONTRATADA	Média	Baixa	Tolerado	Equipe qualificada, fiscalização da CONTRATANTE, sanções contratuais



ITEM	TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	SEVERIDADE	PROBABILIDADE	RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
1.10	Ganho ou perda de produtividade	Redução ou aumento dos custos operacionais causada por diminuição ou ganho de produtividade	CONTRATADA	Baixa	Baixa	Trivial	A execução dos serviços é de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Todos os custos relativos à execução e manutenção devem ser arcados pela CONTRATADA, que deverá, a seu exclusivo critério, dimensionar as equipes operacionais. Os ganhos ou perdas de produtividade serão auferidos ou custeados exclusivamente pela CONTRATADA.



2. RISCOS AMBIENTAIS

ITEM	TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	SEVERIDADE	PROBABILIDADE	RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
2.1	Descarte inadequado de resíduos	Custos de multas ou ações civis públicas por descarte inadequado	CONTRATADA	Alta	Baixa	Moderado	Execução de descarte adequado a legislação ambiental
2.2	Impacto na flora e fauna locais	Supressão de árvores e plantas situadas nas vias públicas e de insetos e aves sem autorização do órgão ambiental pertinente.	CONTRATADA	Baixa	Baixa	Trivial	Serviços de poda de vegetação ou de supressão de fauna a serem executados pela CONTRATADA devem ser comunicados previamente ao órgão ambiental pertinente e a CONTRATANTE pertinente com solicitação de aprovação para execução dos mesmos.

